



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
2ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 240ª SESSÃO DE COORDENAÇÃO

19 de maio de 2025

Sessão Ordinária

Em 19 de maio de 2025, às 16h30, em sessão ordinária, realizada conforme o art. 15 do Regimento Interno da 2ª CCR, convocada e presidida pelo coordenador Francisco de Assis Vieira Sanseverino, subprocurador-geral da República, da qual participaram os membros titulares Paulo de Souza Queiroz e Carlos Frederico Santos, subprocuradores-gerais da República, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, tratou sobre os seguintes temas:

DELIBERAÇÃO

1) Procedimento nº 1.00.000.002648/2025-21 - Eletrônico

Relator: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO

Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES. PROPOSTAS DE ATUALIZAÇÃO/NOVA REDAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 49 E DE EDIÇÃO DE NOVO ENUNCIADO SOBRE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA PREVISTOS NA LEI Nº 8.137/1990. ANÁLISE SOBRE A PERTINÊNCIA DAS PROPOSTAS. INCLUSÃO EM PAUTA PARA DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO.

Deliberação: A 2ª Câmara, à unanimidade, deliberou nos termos do voto do Relator, e aprovou a seguinte redação do Enunciado nº 49: ***É cabível o arquivamento de notícias de fato e de investigações referentes ao crime de descaminho se o valor, devido ou estimado pela legislação fazendária, dos direitos e impostos iludidos pelo investigado não for superior a R\$ 20.000,00.***

Em caso de reiteração, o arquivamento é cabível, em conformidade com os postulados da eficiência, da efetividade e da utilidade, se a soma dos direitos e impostos iludidos não for superior a R\$ 20.000,00, levando em consideração os últimos 5 (cinco) anos.

2) Procedimento nº: 1.00.000.002647/2025-87 - **Eletrônico**

Relator: FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO

Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES. PROPOSTA DE CANCELAMENTO DO ENUNCIADO Nº 52 OU DE ALTERAÇÃO DE SUA REDAÇÃO, EM VIRTUDE DA EDIÇÃO DA ORIENTAÇÃO Nº 49, QUE ORIENTA QUE, EM CRIMES FISCAIS CUJOS CRÉDITOS TENHAM SIDO CONSTITUÍDOS APÓS O ANO DE 2011, APLICA-SE A LEI Nº 12.382/2011. INCLUSÃO EM PAUTA PARA DELIBERAÇÃO DO COLEGIADO.

Deliberação: A 2ª Câmara, à unanimidade, aprovou, nos termos do voto do Relator, a seguinte redação do Enunciado nº 52: ***“O pagamento integral do débito tributário extingue a punibilidade e autoriza o arquivamento da investigação e da ação penal pelo MPF somente quanto a créditos constituídos até 28/02/2011. Para créditos constituídos depois desta data, aplica-se a Lei nº 12.382/2011 e a Orientação nº 49 da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão”.***

3) 1.00.000.001679/2025-65 - **Eletrônico**

Relator: PAULO DE SOUZA QUEIROZ

Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES. PROPOSTA DE EDIÇÃO DE ENUNCIADO OU ORIENTAÇÃO SOBRE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL PARA CASOS DE TRÁFICO PRIVILEGIADO. REMESSA DOS AUTOS AO GT ANPP, PARA ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO.

Deliberação: A 2ª Câmara, à unanimidade, deliberou nos termos do voto do Relator, com a sugestão do Dr. Francisco de Assis Vieira Sanseverino, de remessa também ao Grupo de Trabalho sobre Portos e Aeroportos.

4) 1.00.000.001857/2025-58 - **Eletrônico**

Relator: CARLOS FREDERICO SANTOS

Assunto: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DE INSTITUIÇÕES. SUGESTÃO DE CRIAÇÃO DE GRUPO DE APOIO E PROTOCOLO DE ATUAÇÃO NA TEMÁTICA ENVOLVENDO PREPARAÇÃO DE ATO TERRORISTA E ESCALADA DE RADICALIZAÇÃO EM GERAL, COM UTILIZAÇÃO DE MEIO VIRTUAL COMO PROPULSOR. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL NO COMBATE AOS CRIMES CIBERNÉTICOS E AOS CRIMES PRATICADOS MEDIANTE O USO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO (GACCTI) PARA ELABORAÇÃO DE NOTA TÉCNICA, CONFORME INCISO IX DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO CSMPF Nº 229/2024.

Deliberação: A 2ª Câmara, à unanimidade, deliberou nos termos do voto do Relator.

COMUNICADOS

5) Documento Programação - **Eletrônico**

Assunto: Programação do Encontro Regional Criminal das 3ª e 6ª Regiões

Nos dias 3 e 4 de junho de 2025, será realizado o "Encontro Regional Criminal das 3ª e 6ª Regiões", no Hotel Grand Mercure, localizado na Rua Ten. Negrão, 200 - Itaim Bibi, em São Paulo/SP. O evento terá início às 14h do dia 3 de junho com encerramento previsto às 12h do dia 4 de junho de 2025.

6) Documento PR-MT-00010110/2025 - Cópia - ASSCOR/2A.CAM - Eletrônico

Assunto: Relatório de Atividades - GAECO MPF-MT

Recebido o RELATÓRIO/2025 - PR-MT-00010110/2025, que encaminha Relatório das atividades realizadas referente ao período de setembro de 2024 a fevereiro de 2025 pelo GAECO/MPF-MT, conforme previsão do art. 8º da Resolução Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) no 146/2013.

7) Documento PR-RJ-00051759/2025 - Eletrônico

Assunto: Relatório de Atividades - GAECO MPF-RJ

Recebido o OFÍCIO 5187/2025 - PR-RJ-00051759/2025, que encaminha Relatório das atividades realizadas referente ao período de 14-11-2024 a 08-05-2025 pelo GAECO/MPF-RJ, conforme previsão do art. 8º da Resolução Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) no 146/2013.

8) Documento PR-MS-00014808/2025 - Eletrônico

Assunto: Relatório de Atividades - GAECO MPF-MS

Recebido o OFÍCIO 19/2025 - PR-MS-00014808/2025, que encaminha relatórios das atividades realizadas nos períodos de 01-04-2024 a 30-09-2024 e 01-10-2024 a 30-04-2025, conforme previsão do art. 8º da Resolução Conselho Superior do Ministério Público Federal (CSMPF) no 146/2013.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00178641/2025 ATA nº 240-2025**

.....
Signatário(a): **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA SANSEVERINO**

Data e Hora: **19/05/2025 18:03:54**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **PAULO DE SOUZA QUEIROZ**

Data e Hora: **19/05/2025 18:12:53**

Assinado com login e senha

.....
Signatário(a): **CARLOS FREDERICO SANTOS**

Data e Hora: **20/05/2025 12:37:47**

Assinado com login e senha

.....
Acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave d92f9799.5e00aa8f.627bed86.da82835b